



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.070/99  
DE 07 DE JANEIRO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO  
DA LEI Nº 1.344/98.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,**  
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - O Sistema de Desenvolvimento Industrial denominado **CONDOMÍNIO INDUSTRIAL** será implantada nos termos e condições deste decreto, obedecidas as normas da Lei nº 6.766/79.

**Artigo 2º** - Os condomínios industriais poderão ser por iniciativa privada e por iniciativa pública. Para implantação de condomínio industrial, por iniciativa de particulares, estes terão que apresentar o projeto e requerer análise e discussão a respeito, para implantação de condomínio por iniciativa da municipalidade, deverá haver recursos suficientes para o projeto, desapropriações e implantação.

**Artigo 3º** - Para os condomínios industriais particulares, uma vez apresentado o projeto, será analisado o uso de solo, o local e a viabilidade inclusive, quais os incentivos que podem ser concedidos e as condições jurídicas e econômicas dos pretendentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.070/99



**Artigo 4º** - Atendidas as questões do artigo anterior, será firmado protocolo de intenções entre a Prefeitura e o empreendedor dando-se andamento ao projeto de Lei que autoriza os incentivos previstos.

**Artigo 5º** - Aprovada a Lei que autoriza os incentivos, será elaborado termo de ratificação do protocolo de intenções, podendo o empreendedor dar início a execução do projeto.

**Artigo 6º** - No caso de condomínio implantado pela municipalidade, deverá haver concorrência para selecionar as empresas mais interessantes para o município, após o cadastramento das mesmas.

**Artigo 7º** - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 07 DE JANEIRO DE 1999

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração